



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000012/2026
EMIÇÃO: 12/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: JONAS LOURENCO DO NASCIMENTO

Objetivo da RM:

Aquisição de troféus, taças e medalhas destinados à premiação dos participantes do Rodeio de Trios, a ser realizado no município nos dias 6, 7 e 8 de março, visando atender às necessidades de organização e reconhecimento dos competidores no referido evento.

Justificativa

A aquisição de troféus, taças e medalhas é necessária para a premiação das competições e atividades realizadas durante esses eventos, reconhecendo a participação e o desempenho dos competidores nas provas campeiras e demais atrações. A premiação contribui para a valorização das tradições, incentiva a participação da comunidade e torna os eventos mais atrativos para o público e visitantes. Além de promover momentos de lazer à população, os rodeios e festividades tradicionalistas também impulsionam o turismo local, gerando maior circulação de pessoas e fortalecendo a cultura regional. A entrega de premiações adequadas reforça a organização e a importância desses eventos dentro do calendário municipal. Dessa forma, justifica-se a aquisição de troféus, taças e medalhas para atender às demandas dos eventos voltados ao lazer e ao turismo, garantindo o reconhecimento dos participantes e contribuindo para o fortalecimento das tradições e o desenvolvimento do município.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente dispensa de licitação é a aquisição de troféus, taças e medalhas destinados à premiação dos participantes do Rodeio de Trios, a ser realizado no município nos dias 6, 7 e 8 de março, visando atender às necessidades de organização e reconhecimento dos competidores no referido evento.

A contratação é necessária para a aquisição de troféus, taças e medalhas destinados à premiação das competições e atividades realizadas durante o Rodeio de Trios, reconhecendo a participação e o desempenho dos competidores nas provas campeiras e demais atrações. A premiação contribui para a valorização das tradições, incentiva a participação da comunidade e torna o evento mais atrativo para o público e visitantes.

Além de promover momentos de lazer à população, o rodeio tradicionalista também impulsiona o turismo local, gerando maior circulação de pessoas e fortalecendo a cultura regional. A entrega de premiações adequadas reforça a organização e evidencia a importância do evento dentro do calendário municipal.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de troféus, taças e medalhas para atender às demandas do Rodeio de Trios, garantindo o reconhecimento dos participantes e contribuindo para o fortalecimento das tradições, o incentivo ao esporte campeiro e o desenvolvimento do município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 10:04:32



expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

A entrega deverá ser feita até o dia 05 de março de 2026

A arte dos troféus será feita pela empresa e deverá ser aprovada pelo gestor do contrato

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são:

30 UNIDADES DE MELHADAS DE PARTICIPAÇÃO VACA PARADA 5X5 CM.

imagem ilustrativa abaixo



4 unidades taça de 1 metro: 1 Taça CAMPEÃO FORÇA A , 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA B, 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA A TAÇA CIDADE, 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA B TAÇA CIDADE)

imagem ilustrativa abaixo



17 pç troféu de 30 cm em mdf com cortes a leiser, pintados e envernizados:

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO PIA

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO GURI

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO VAQUEANO

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO VETERANO

1 TROFÉU- CAMPEÃO CAPATAZ

1 TROFÉU- CAMPEÃO PATRÃO

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO FAMÍLIA

1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA B



1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA B

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA B

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO MODA VÉIA

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em troféus, taças e medalhas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.863,09. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus, taças e medalhas, conforme as condições contidas nesse documento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o § 3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não será adotado na presente contratação, considerando que se trata de aquisição destinada a um único evento, o que exige padronização estética e qualitativa dos troféus, taças e medalhas.

A divisão da compra em lotes ou a contratação de fornecedores distintos poderia comprometer a uniformidade dos itens, ocasionando variações de modelo, material, acabamento e personalização, prejudicando a identidade visual da premiação e a organização do evento. Além disso, o fornecimento por uma única empresa facilita o controle de qualidade, o cumprimento dos prazos e a logística de entrega, reduzindo riscos de atrasos ou inconsistências.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se mais adequada e vantajosa para a Administração, assegurando padronização, eficiência e melhor resultado para o interesse público.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de troféus, taças e medalhas destinados à premiação dos participantes do Rodeio de Trios, a ser realizado no município nos dias 6, 7 e 8 de março, visando atender às necessidades de organização e reconhecimento dos competidores no referido evento. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

30 UNIDADES DE MELHADAS DE PARTICIPAÇÃO VACA PARADA 5X5 CM.

imagem ilustrativa abaixo



4 unidades taça de 1 metro: 1 Taça CAMPEÃO FORÇA A , 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA B, 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA A TAÇA CIDADE, 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA B TAÇA CIDADE)

imagem ilustrativa abaixo



17 pç troféu de 30 cm em mdf com cortes a leiser, pintados e envernizados:

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO PIA

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO GURI

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO VAQUEANO

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO VETERANO

1 TROFÉU- CAMPEÃO CAPATAZ

1 TROFÉU- CAMPEÃO PATRÃO

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO FAMÍLIA

1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA B



1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA B

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA B

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO MODA VÉIA

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a aquisição de troféus, taças e medalhas destinados à premiação das competições e atividades realizadas durante o Rodeio de Trios, reconhecendo a participação e o desempenho dos competidores nas provas campeiras e demais atrações. A premiação contribui para a valorização das tradições, incentiva a participação da comunidade e torna o evento mais atrativo para o público e visitantes.

Além de promover momentos de lazer à população, o rodeio tradicionalista também impulsiona o turismo local, gerando maior circulação de pessoas e fortalecendo a cultura regional. A entrega de premiações adequadas reforça a organização e evidencia a importância do evento dentro do calendário municipal.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de troféus, taças e medalhas para atender às demandas do Rodeio de Trios, garantindo o reconhecimento dos participantes e contribuindo para o fortalecimento das tradições, o incentivo ao esporte campeiro e o desenvolvimento do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus, taças e medalhas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

A entrega deverá ser feita até o dia 05 de março de 2026

A arte dos troféus será feita pela empresa e deverá ser aprovada pelo gestor do contrato

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

A entrega deverá ser feita até o dia 05 de março de 2026.

A arte dos troféus será feita pela empresa e deverá ser aprovada pelo gestor do contrato



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 10:04:32



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores designados pela Secretaria de Esporte Turismo e Lazer.

Gestor: Jessica Dornelles Mazzuco- Secretária do Esporte

Fiscal: Jonas Lourenço do Nascimento - Assessor do Esporte

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será em até 30 dias após o recebimento, conferência e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.863,09. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (11.01) – Sec. Munic. de Esporte, Turismo e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2027)

CÓDIGO REDUZIDO: 0804 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/004	Un	30,00	00005477 - MEDALHA
Descrição adicional: DE PARTICIPAÇÃO VACA PARADA 5X5 CM			
000/005	Un	4,00	00106215 - TAÇA DE 1 METRO
Descrição adicional: 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA A, 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA B, 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA A TAÇA CIDADE, 1 TAÇA CAMPEÃO FORÇA B TAÇA CIDADE			
000/006	Pc	17,00	00005704 - TROFÉU
Descrição adicional: 30 CM com cortes a leiser, pintados e envernizados:			
1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO PIA			
1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO GURI			
1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO VAQUEANO			
1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO VETERANO			



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 10:04:32



1 TROFÉU- CAMPEAO CAPATAZ

1 TROFÉU- CAMPEÃO PATRÃO

1 TROFÉU- CAMPEÃO LAÇO FAMÍLIA

1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA B

1 TROFÉU- CAMPEÃ DUELO DE PRENDA FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA B

1 TROFÉU- CAMPEÃO TRIO OFICIAL FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA A

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA B

1 TROFÉU- CAMPEÃO INDIVIDUAL FORÇA C

1 TROFÉU- CAMPEÃO MODA VÉIA

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
804	2027	3390 30 00 00 000	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.150,24	61.849,76

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 61.849,76

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000/0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: JONAS LOURENCO DO NASCIMENTO

RM AUTORIZADA 12/02/2026 às 11:36:53

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2